

## **ATA DE VAGAS REMANESCENTES PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESPÍRITO SANTO – CEJUVE ES**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Juventude do Espírito Santo – CEJUVE/ES, para deliberar sobre os encaminhamentos referentes ao preenchimento das vagas remanescentes destinadas à sociedade civil no processo eleitoral do biênio 2025/2027, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.122-R, de 29 de junho de 2017.

Durante a reunião, foram discutidas as diretrizes para redistribuição e eleição das vagas, com base nos artigos do decreto supracitado.

Considerando o §1º do Art. 2º do Regimento eleitoral; “Em conformidade com o parágrafo 4º do Decreto 4.122/2017, as vagas remanescentes serão distribuídas pela comissão eleitoral aos segmentos que tiveram mais inscrições, priorizadas aquelas no parágrafo 7º do Decreto 4.122/2017.”

Considerando as vagas remanescentes tratadas no parágrafo anterior serão preenchidas por meio de eleição em Assembleia Geral Ordinária, juntamente com as demais vagas previstas no §3º do Art. 4º do Decreto nº 4.122/2017.

Sendo assim, a comissão eleitoral resolve distribuir as vagas remanescentes para as seguintes cadeiras:

- 1 (uma) vaga para o Movimento de Mulheres;
- 1 (uma) vaga para o Movimento Negro;
- 1 (uma) vaga para o Movimento Cultural de Juventude;
- 1 (uma) vaga para o Movimento de Esporte;
- 1 (uma) vaga para Juventudes Partidárias;
- 1 (uma) vaga para Representante de Organização ou Entidade de Pesquisa, Projetos ou Fomento da Temática Juventude.

Considerando o Art. 3º do Regimento Eleitoral, a Assembleia Geral acontecerá às 10 horas do dia 24 de maio do presente ano, no Auditório da Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo, localizado no Ed. Enseada Plaza - Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260.



Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim,  
Presidenta da Comissão Eleitoral.

Vitória/ES, 23 de maio de 2024.

**STERLAYNE PHACHINETH SANTOS ROSSETO**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CEJUVE ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**STERLAYNE PHACHINETH SANTOS ROSSETO**

CIDADÃO

assinado em 23/05/2025 21:07:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/05/2025 21:07:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por STERLAYNE PHACHINETH SANTOS ROSSETO (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K3M32X>